



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- REITORIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO 04-TOMADA DE PREÇOS 01/2017

Conforme solicitação de esclarecimento referente ao Edital 11/2017 da Tomada de Preços 01/2017 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano-Reitoria, realizada pela empresa **OSOLEV CONSTRUTORA**, representada por **Bruna Porelli**. A Comissão Especial de Licitação deste Instituto Federal Baiano passa a elucidar na forma que segue:

1. Questionamento

Em observância à planilha fornecida pelo órgão surgiu uma dúvida referente à **Composição de Preços Unitários anexada**, já que observamos primeiramente no item **72142U RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA** que o valor resultante da multiplicação coeficiente e preço se difere do valor expressado no Preço mão-de-obra. Como também há um valor de material sendo que este não está incluso na composição do item.

2. Perguntas

Deste modo se houver a modificação do preço da mão-de-obra conseqüentemente haverá alteração das taxas de leis sociais, acarretando em divergência do preço unitário fornecido pelo órgão.

Cabe salientar que os demais itens da planilha também estão na mesma linha de raciocínio. Como deveremos proceder referente a esta situação?

3. Respostas

A composição está correta. O valor de retirada de uma porta é de R\$8,51 multiplicando pela quantidade de 40, dá-se o valor de R\$340,40

Salvador 15 de maio de 2017.

Camila Cunha Gesteira
Membro

Comissão Especial de Licitação
Portaria n° 93, de 19 de Janeiro de 2017